



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO

115

DECRETO Nº 1683, em 18 de Novembro de 1975

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pela lei nº 880/74, e dá outras providências".

O PREFEITO MAKOTO IGUCHI DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 1.000,00 (Hum Mil Cruzeiros) para suplementação da seguinte dotação de orçamento vigente a saber:

002 - GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0.02 - Despesas Corrente
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.02 - Serviços de terceiros Cr\$ 1.000,00
SOMA Cr\$ 1.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância.

002 - GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos Cr\$ 1.000,00
SOMA Cr\$ 1.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ
DE VASCONCELOS, 18.11.1975

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Celia Augusta de Araujo
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
Substituta